

## DECRETO MUNICIPAL N° 04/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA do Município de Pastos Bons/MA, nos termos da Lei Municipal n° 255/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 255/2012, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, composição e funcionamento;

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros titulares do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA do Município de Pastos Bons/MA, para o mandato de 2025/2027, conforme previsto na Lei Municipal n° 255/2012:

#### I - Representantes do Poder Público:

- a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Presidente: RAIFRAN DE JESUS SILVA
  - Vice-Presidente: JOSIMAR COELHO

b) Representante do Poder Legislativo Municipal

- Titular: KEMELLY PAZ

#### II - Representantes dos órgãos do Poder Executivo Municipal:

- Órgão Municipal da Saúde: PATRICIA DE OLIVEIRA FERREIRA
- Órgão Municipal da Assistência Social: THAIS SIQUEIRA AGUIAR
- Órgão Municipal de Obras Públicas: MIGUEL MENDES PEREIRA NETO

#### III - Representantes da Sociedade Civil:

- FRANCILENE AZEVEDO NASCIMENTO ARAUJO
- CINELANDIA SOUSA SILVA ARAUJO

**Art. 2º** O Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA terá caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, nos termos da Lei Municipal n° 255/2012.

**Art. 3º** O exercício da função de conselheiro será considerado de relevante interesse público, não sendo remunerado.

**Art. 4º** Compete ao Conselho Municipal de Meio Ambiente exercer as atribuições previstas na Lei Municipal n° 255/2012 e demais normas ambientais aplicáveis.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons/MA, 11 de MARÇO de 2026.


**Este documento foi PUBLICADO**  
**no Diário Oficial do Município-BOM**

ENOQUE FERREIRA MOTA  
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE  
FERREIRA MOTA NETO:33675023320  
Dados: 2026.03.11 11:59:39 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 / 03 / 2026

  
**Servidor Responsável pela Publicação**



## ERRATA

ERRATA – EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2023. No extrato do aditivo ao Contrato nº 108/2023, entre a Secretaria Municipal de Assistência Social de Pastos Bons - MA e MARINALVA PEREIRA DA SILVA, publicado no DOM em 23/02/2026, ONDE SE LÊ: "Vigência Final: 10 de Fevereiro de 2027", LEIA-SE: "Vigência Final: 03 de Fevereiro de 2027". O referido extrato passa a vigorar com a seguinte redação:

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 108/2023. OBJETO: 4º Termo Aditivo de Reajuste de Preços do Contrato 108/2023 que objetiva a alteração do valor contratual para a Locação de Imóvel para o Funcionamento do Restaurante Popular no Município de Pastos Bons/MA com acréscimo de 25% do valor contratual. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 201023010242023/2023. MODALIDADE: Dispensa nº 024/2023. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43. CONTRATADA: MARINALVA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 376.290.773-00. VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). VIGÊNCIA INICIAL: 11 de fevereiro de 2026. VIGÊNCIA FINAL: 03 de fevereiro de 2027. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIA: Marcia Barbalho Teixeira Rêgo – Secretária Municipal de Assistência Social. Pastos Bons - MA, 10 de março de 2026.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 111/2023, assinado em 05/03/2026. Objeto: 3º Aditivo de Renovação do Contrato 111/2023 que objetiva a Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Pastos Bons-MA. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993. Processo Administrativo nº 2010.0603.027/2023. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 027/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: CARLEBIO MOTA PONCION, CNPJ nº 493.379.393-04. Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Vigência Inicial: 6 de Março de 2026. Vigência Final: 6 de Março de 2027. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 5 de Março de 2026.

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2026 Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA do Município de Pastos Bons/MA, nos termos da Lei Municipal nº 255/2012. O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 255/2012, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, composição e funcionamento; DECRETA: Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA do Município de Pastos Bons/MA, para o mandato de 2025/2027, conforme previsto na Lei Municipal nº 255/2012: I – Representantes do Poder Público: a) Secretária Municipal de Meio Ambiente Presidente: RAIFRAN DE JESUS SILVA Vice-Presidente: JOSIMAR COELHO b) Representante do Poder Legislativo Municipal Titular: KEMELLY PAZ II – Representantes dos órgãos do Poder Executivo Municipal: Órgão Municipal da Saúde: PATRICIA DE OLIVEIRA FERREIRA Órgão Municipal da Assistência Social: THAIS SIQUEIRA AGUIAR Órgão Municipal de Obras Públicas: MIGUEL MENDES PEREIRA NETO III – Representantes da Sociedade Civil: FRANCILENE AZEVEDO NASCIMENTO ARAUJO CINELANDIA SOUSA SILVA ARAUJO Art. 2º O Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA terá caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, nos termos da Lei Municipal nº 255/2012. Art. 3º O exercício da função de conselheiro será considerado de relevante interesse público, não sendo remunerado. Art. 4º Compete ao Conselho Municipal de Meio Ambiente exercer as atribuições previstas na Lei Municipal nº 255/2012 e demais normas ambientais aplicáveis. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito

Municipal de Pastos Bons/MA, 11 de MARÇO de 2026. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

